



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

ESCLARECIMENTOS - Pregão nº 22/2019

2 mensagens

Juridico STORE do Brasil <juridico@storedobrasil.com.br>
Para: impugnacoescbmdf@gmail.com

22 de julho de 2019 11:45

Prezado Pregoeiro, bom dia.

Esta empresa pretende participar do pregão eletrônico nº 22/2019, cujo objeto é a aquisição de óleos lubrificantes e hidráulicos.

O instrumento convocatório é omissivo sobre como os lances deverão ser formulados.

Questionamos, portanto, se os lances deverão ser formulados sobre o valor global ou unitário do item?

Obrigada antecipadamente,

**Ana Paula Silvano**

OAB/SP 346.868

STORE do Brasil

☎ (41) 3040-3900

www.storedobrasil.com.brLivre de vírus. www.avg.com.

CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>
Para: Juridico STORE do Brasil <juridico@storedobrasil.com.br>

22 de julho de 2019 13:25

Boa Tarde,

Em atenção ao seu pedido informo que as licitantes deverão lances o valor total para cada item que pretenda concorrer, conforme estabelece o item 5.4 do Edital: "5.4. Até a data e hora marcada para o recebimento das propostas, os licitantes deverão inserir proposta em moeda nacional do Brasil e em língua portuguesa, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico no site www.comprasgovernamentais.gov.br, no qual consignará apenas o **valor total do ITEM**, bem como indicará de modo detalhado as características do produto cotado com suas especificações claras, inclusive **informando uma única marca e modelo para cada ITEM.**"

Sendo assim, a disputa de lances será pelo valor total de cada item, sendo vencedora a proposta de menor valor total para cada item.

Brasília, 22/07/2019.

FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES - Ten.-Cel. RRm/PTTC.
Pregoeiro do Certame

[Texto das mensagens anteriores oculto]